



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2017
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SERVICE
ITORORO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **SERVICE ITORORO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52, com endereço na Travessa Castelo Branco, nº. 2121, Bairro Guamá, CEP: 66063-000, Belém/PA, telefone: (91) 3366-0798, e-mail: serviceitororo@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **JOSÉ MARIA JUCÁ RIBEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 3535999 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 062.607.802-49, residente e domiciliado em Belém /PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como o resguardo ao direito de repactuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços em 12 (doze) meses, com início em 02 de abril de 2019 e término em 01 de abril de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de novo processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, observada a prévia notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do contrato para o período é de R\$ 745.789,71 (setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 8.949.476,52 (oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669 e 02.122.1421.8670;
- Fonte de Recurso: 0118;
- Natureza da despesa: 339037.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar a prestação de garantia de 5% (cinco por cento) do valor do aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

Fica resguardado o direito a repactuação contratual proveniente de Acordo ou Convenções Coletivas de Trabalho, a serem firmados entre os sindicatos de classe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados não poderão sofrer reajustes por incremento dos custos de mão de obra antes de decorrido o prazo de um ano;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo a que se refere o parágrafo anterior conta-se a partir da data da apresentação da proposta ou orçamento a que a proposta se referir;

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de repactuações subsequentes à primeira repactuação, o período mínimo de um ano conta-se a partir da última repactuação;

PARÁGRAFO QUARTO - Deve ser apresentada pelo contratado a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificado.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

JOSÉ MARIA JUCÁ RIBEIRO
SERVICE ITORORO/EIRELI

Testemunhas:

CPF: 598.039.322-68

CPF: 002.813.162-28

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 009/19 – DPG EM, 09/01/2019.**

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público DYEGO AZEVEDO MAIA, matrícula 55589058/ 1, referente ao triênio 2010/2013, período 07/03/2019 a 05/04/2019.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 398602

PORTARIA Nº 002/19 – DPG EM, 07/01/2019.

Conceder 90 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO, matrícula 3084230/1, referente aos triênios 2003/2006 (60 dias) e 2006/2009 (30 dias), período 11/02/2019 a 11/05/2019.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 398597

PORTARIA Nº 005/19 – DPG EM, 08/01/2019.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE, matrícula 60845955/ 1, referente ao triênio 2012/2015, período 11/03/2019 a 09/04/2019.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 398398

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 2242/2018 – DPG, EM 21/12/2018.**

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 3908/2018, licença assistência ao Defensor Público DANIEL ARCHER FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 57227140, no período de 14/08/2018 a 12/09/2018, de acordo com o artigo. 86, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Subdefensor Público Geral

Protocolo: 398808

PORTARIA Nº 2234/2018 – DPG, EM 20/12/2018.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 44374, prorrogação de licença para tratamento de saúde à Servidora Pública GLAUCIA NASCIMENTO PINHO, matrícula nº. 57201245, no período de 04/10/2018 a 31/01/2019, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
VLADIMIR KOENIG
Subdefensor Público Geral

Protocolo: 398799

PORTARIA Nº 2233/2018 – DPG, EM 20/12/2018.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 44375, licença saúde à servidora pública MARIA JOSÉ BATISTA PIMENTEL, matrícula nº 716006, no período de 14/08/2018 a 13/10/2018, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
VLADIMIR KOENIG
Subdefensor Público Geral

Protocolo: 398806

PORTARIA Nº 2231/2018 – DPG, EM 20/12/2018.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 44336, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública ANAMÉLIA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5895979, no período de 23/10/2018 a 06/11/2018, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
VLADIMIR KOENIG
Subdefensor Público Geral

Protocolo: 398742

PORTARIA Nº 2240/2018 – DPG, EM 21/12/2018.

Conceder conforme Laudo Médico Pericial nº 44463/2018, prorrogação de licença para tratamento de saúde à servidora pública MARIA RITA DA COSTA CUNHA, matrícula nº 5789591, no período de 01/11/2018 a 30/12/2018, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Subdefensor Público Geral

Protocolo: 398787

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 10/2018-DP GAB, DE BELÉM-PA, 09/01/2019.**

RESOLVE: Designar a Defensora Pública SUZY SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 55588696/1, para responder pela Coordenação do Núcleo de Atendimento do Consumidor desta

Defensora Pública do Estado do Pará, durante as férias do titular, CASSIO BITAR VASCONCELOS, Matrícula: 5895998/ 1, sendo no período de 07/01 a 05/02/2019, assegurados os efeitos financeiros.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 398735

ERRATA**ERRATA: CONTRATO Nº 62/2017**

PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO: 377481

Onde se lê: 28/10/2018 a 15/01/2019

Leia-se: 28/10/2018 a 26/01/2019

OBS: Publicada no D.O.E. nº 33.730 de 30/10/2018.

Protocolo: 398674

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº 06/2018****CONTRATO Nº: 001/2016****PROCESSO Nº: 2015/498607 – DP/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA (CNPJ/MF nº. 02.650.833/0001-23).
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo contratual consoante dispõe a Cláusula Décima do Contrato nº 001/2016 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/01/2019 a 27/01/2020 e MODIFICAÇÃO da quantidade de postos, em razão do acordo firmado entre as partes, nos seguintes termos: acréscimo de 02 (dois) postos de vigilância de 24 horas, sendo 01(um) no Núcleo Regional no Município de Marabá e 01 (um) posto no prédio onde funcionará a nova sede do NAECA e da Entrância Especial no Município de Belém, nos termos da previsão do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar de 13/11/2018.

DATA ASSINATURA: 05/12/2018

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 1.418.932,92.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8460

Elemento de Despesa: 339037

Fonte: 0101

Piano Interno (PI): 4210008460C

GP Pará: 245965

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MÁRCIO ANDRÉ MOSCOVO DA ROCHA

CPF/MF: 613.105.142-91.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Amália Carmona, nº 234, Bairro Nova Brasília, CEP: 68790-000, Santa Izabel do Pará/PA.

ORDEENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.
CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 398725

FÉRIAS**PORTARIA Nº 018/2019-DP-GAB, DE 10/01/2019.**

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a ANDRE MARTINS PEREIRA, Matrícula: 55589068/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2015/2016), com gozo no intervalo de 31/01 a 01/03/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 398759

PORTARIA Nº 008/2019-DP-GAB, DE 09/01/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a RODRIGO SOUZA DA SILVA, Matrícula: 5935437/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2017/2018), com gozo no intervalo de 29/01 a 27/02/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 398567

PORTARIA Nº 017/2019-DP-GAB, DE 10/01/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a CLEIDE CECILIA EVANOVITCH DOS SANTOS, Matrícula: 3083160/ 1, referente ao Período Aquisitivo (1984/1985), com gozo no intervalo de 04/02 a 05/03/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 398729

PORTARIA Nº 007/2019-DP-GAB, DE 09/01/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a ANAMÉLIA SILVA FERREIRA, Matrícula: 5895979/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2016/2017), com gozo no intervalo de 21/01 a 19/02/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 398568

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 2.230/2018-DP-GAB, DE 18/12/2018.**

RESOLVE: TRANSFERIR o a data inicial do gozo dos 28 (vinte e oito) dias residuais de férias do P.A (2017/2018) de PAULO TARCISIO DA SILVA REIS, matrícula 5898366/ 1, interrompida por meio da PORTARIA Nº 1.082/2018- DP-GAB, de 25/05/2018; publicada no Doe nº 33.364, de 11/06/2018, com gozo programado para 01/01 a 28/01/2019. Os quais ficam agora transferidos para o período de 07/01 a 03/02/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 398601

PORTARIA Nº 003/2019-DP-GAB, DE 08/01/2019.

RESOLVE: INTERROMPER a contar de 31/07/2018 o gozo de férias de SILVIA GOMES NORONHA PENAFORT, matrícula 55589185/1, referente ao P.A (2017/2018), concedida por meio da PORTARIA Nº 1.082/2018-DP-GAB, de 25/05/2018; publicada no Doe 33.364, de 11/06/2018, com gozo entre 16/07 a 14/08/2018. Ficando os 15 (quinze) dias residuais para usufruto no período de 07/01 a 21/01/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 398732

PORTARIA Nº 006/2019-DP-GAB, DE 08/01/2019.

RESOLVE: INTERROMPER a contar de 18/01/2018 o gozo de férias de INGRID LEDA NORONHA MACEDO, matrícula 57196155/2, referente ao P.A (2017/2018), concedida por meio da PORTARIA Nº 2.074/2018-DP-GAB, de 05/11/2018; publicada no Doe 33.737 de 09/11/2018, com gozo entre 07/01 a 05/02/2019. Ficando os 19 (dezenove) dias residuais para usufruto no período de 15/04 a 03/05/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 398733

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2017/TJPA//Partes: TJPA e a empresa SERVICE ITORORO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.765.290/0001-52// Objeto do Contrato: prestação de serviços de natureza continuadas para atender as necessidades do TJE/PA// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 054/TJPA/2016// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses// Prazo de vigência: Início em 02/04/2019 e término em 01/04/2020// Data da assinatura: 08/01/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 398716

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/TJPA/2019**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação das portas giratórias detectoras de metais (PGDM), instaladas em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. SESSÃO PÚBLICA: 28/01/2019, às 11h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 14 de janeiro de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 398583